



HOMOLOGAÇÃO	
D.M. 12 / 3 / 99	
D.O.U. 16 / 3 / 99	Seção 1 P. 11
ATO: PM. 491	12/3/99
D.O.U. 16 / 3 / 99	Seção 1 P. 9

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO**

INTERESSADO/MANTENEDORA: União Educacional do Planalto Central/Faculdade de Ciências Gerenciais do Planalto Central		UF: DF
ASSUNTO: Autorização para funcionamento do curso de Administração, com habilitação em Administração de Empresas.		
RELATOR(A) CONSELHEIRO(A): Jacques Velloso		
PROCESSO Nº: 23000.002295/98-87 e 23000.006224/98-81		
PARECER Nº: CES 150/99	CÂMARA OU COMISSÃO: CES	APROVADO EM: 23/02/99

I - RELATÓRIO E VOTO DO RELATOR

Considerando os elementos constantes do processo, em especial o relatório da Comissão Verificadora e o da SESu/MEC, voto pela autorização de funcionamento do curso de Administração, com habilitação em Administração de Empresas, a ser ministrado pela Faculdade de Ciências Gerenciais do Planalto Central, na Região Administrativa XIII, Lago Sul, Brasília - DF, mantida pela União Educacional do Planalto Central - UNIPLAC, com 100 (cem) vagas totais anuais, distribuídas equitativamente em 2 (das) turmas de 50 (cinquenta) alunos cada, no turno noturno, devendo a instituição observar as recomendações da referida Comissão e da SESu.

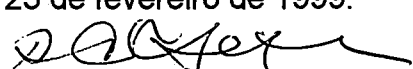
Brasília-DF, 23 de fevereiro de 1999.


Conselheiro Jacques Velloso - Relator

II - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior acompanha o voto do Relator.

Sala das Sessões, 23 de fevereiro de 1999.


p/ Conselheiros Hésio de Albuquerque Cordeiro - Presidente


Roberto Cláudio Frota Bezerra - Vice-Presidente

150/99

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
DEPARTAMENTO DE POLÍTICA DO ENSINO SUPERIOR
COORDENAÇÃO GERAL DE ANÁLISE TÉCNICA**

RELATÓRIO SESu/COTEC N° 062 /99

Processo n° : 23000.002295/98-87
Interessada : UNIÃO EDUCACIONAL DO PLANALTO CENTRAL
CGC n° : 00.720.144/0001-12
Assunto : Autorização para funcionamento do curso de Administração, com habilitação em Administração de Empresas, a ser ministrado pela Faculdade de Ciências Gerenciais do Planalto Central, na Região Administrativa XVI, Lago Sul, Distrito Federal.

I - HISTÓRICO

A União Educacional do Planalto Central solicitou a este Ministério, nos termos da Portaria MEC n° 640/97, autorização para funcionamento do curso de Administração, com habilitação em Administração de Empresas, a ser ministrado pela Faculdade de Ciências Gerenciais do Planalto Central, com 100 vagas totais anuais.

O pedido de credenciamento da Faculdade foi instruído conforme a Portaria n° 640/97 e aprovado pela Informação COTEC/SESu n° 324/98, anexada ao Processo n° 23000.006224/98-81.

Em atendimento ao disposto no Parágrafo 1°, do Artigo 4° da Portaria MEC n° 640/97, a SESu/MEC procedeu a análise da adequação técnica do processo e posicionou-se favoravelmente à continuidade da tramitação do projeto, nos termos da Informação COTEC/SESu n° 325/98.

A Comissão de Especialistas de Ensino de Administração avaliou o mérito acadêmico do projeto pedagógico do curso, Parecer Técnico n° 776/98, recomendando a continuidade da tramitação do processo.

Em 21 de setembro de 1998, o Presidente da Mantenedora assinou Termo de Compromisso, de acordo com o estabelecido no Artigo 6° da Portaria Ministerial n° 641/97.

Para verificar as condições existentes para o funcionamento do curso, a SESu/MEC designou Comissão Verificadora pela Portaria n° 1.737/98, de 16 de novembro de 1998, constituída pelos

f

professores Geraldo Vieira da Costa da Fundação Universidade do Amazonas, Elvio de Avellar Teixeira da Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais e o Técnico em Assuntos Educacionais, Antônio Isaías Soares, desta SESu.

Os trabalhos de verificação foram realizados no período de 07 a 09 de dezembro de 1998 e a Comissão Verificadora apresentou relatório favorável à autorização para funcionamento do curso proposto.

II - MÉRITO

A Mantenedora apresentou proposta para iniciar as atividades do primeiro semestre do curso na Região Administrativa XVI, Lago Sul, uma vez que as instalações definitivas, localizadas na Região Administrativa II, Gama, encontram-se em fase de construção.

A Comissão Verificadora visitou a infra-estrutura existente, bem como a que está sendo construída e concluiu que há condições para a implantação do curso neste ano, apresentando recomendações ao longo do relatório.

De acordo com a avaliação da Comissão Verificadora, as instalações do Lago Sul atendem satisfatoriamente ao início do curso, entretanto, foram estabelecidas recomendações quanto ao espaço físico da biblioteca que precisa ser ampliado; à instalação de microcomputadores e de pontos de INTERNET na biblioteca; à implantação do sistema COMUT para uso de alunos e professores na biblioteca; à interconexão em rede das instalações do Gama e do Lago Sul; à aquisição de equipamentos audiovisuais mais modernos e possível criação de uma sala de multimeios; melhor estruturação do auditório.

Esta Secretaria recomenda que o curso de Administração seja autorizado para a Região Administrativa XVI, Lago Sul, determinando que a União Educacional do Planalto Central solicite, em tempo próprio, a transferência da sede da Faculdade para a Região Administrativa II, Gama.

Quanto à grade curricular proposta, embora não tenha sido alterada, a Comissão Verificadora sugeriu que a disciplina Psicologia Aplicada à Administração fosse ministrada antes da disciplina Comportamento Organizacional, que fossem desenvolvidas estratégias de integração entre as disciplinas e fosse criada a disciplina Tópicos Especiais ou Seminário de Administração para atender à flexibilidade curricular.

Esta Secretaria determina que a IES adote as providências necessárias ao atendimento das recomendações da Comissão Verificadora,

até a fase de avaliação das condições de funcionamento do curso, com vistas ao seu reconhecimento.

Acompanham este relatório os anexos:

A - Síntese das informações do processo e do relatório da Comissão Verificadora;

B - Organização curricular;

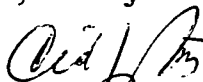
C - Corpo docente.

III - CONCLUSÃO

Encaminhe-se o presente processo à Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, acompanhado do relatório da Comissão Verificadora, que se manifestou favorável à autorização para funcionamento do curso de Administração, com habilitação em Administração de Empresas, a ser ministrado pela Faculdade de Ciências Gerenciais do Planalto Central, mantida pela União Educacional do Planalto Central, na Região Administrativa XVI, Lago Sul, Distrito Federal, com 100 vagas totais anuais, distribuídas em duas entradas semestrais de 50 alunos, no turno noturno.

À consideração superior.

Brasília, 26 de janeiro de 1999.



CID GESTEIRA
Gerente de Projetos
DEPES/SESu



LUIZ ROBERTO LIZA CURI
Diretor do Departamento de Política
do Ensino Superior
DEPES/SESu

ANEXO A

SÍNTESE DAS INFORMAÇÕES DO PROCESSO E DO RELATÓRIO DA COMISSÃO DE VERIFICAÇÃO

A. 1 - DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

Nº do Processo: 23000.002295/98-87

Instituição: FACULDADE DE CIÊNCIAS GERENCIAIS DO PLANALTO CENTRAL

Curso	Mantenedora	Total vagas/ anuais	Turno(s) funciona mento	Regime de matrícula	Carga horária total	Tempo mínimo de IC*	Tempo máximo de IC*
Administração, com em habilitação em Administração de Empresas	União Educacional do Planalto Central	100	Noturno	Seriado Semestral	3.160 h/a	04 anos	07 anos

* Integralização Curricular.

A. 2 - CORPO DOCENTE

QUALIFICAÇÃO		
Titulação	Área do conhecimento	Totais
Doutores	Estudos Romanos e Latinos	01
Mestres	Economia Industrial e Tecnologia, Administração e Processo Legislativo, Administração	03
Especialistas	Análise de Sistemas, Contabilidade, Gestão Pública e Qualidade de Serviços	03
TOTAL		07
REGIME DE TRABALHO		
Todos os professores têm regime de tempo parcial.		

150/99

A. 3 - INFRA-ESTRUTURA FÍSICA, INSTRUMENTAL TECNOLÓGICO E DIDÁTICO-PEDAGÓGICO

INSTALAÇÕES FÍSICAS

A Comissão Verificadora visitou as duas instalações propostas pela Instituição. As instalações do Lago Sul atendem as necessidades iniciais do curso, embora a Comissão Verificadora tenha destacado problemas de iluminação e climatização. Os verificadores recomendaram que a Instituição providenciasse o aparelhamento de uma sala de multimeios e uma melhor estruturação do auditório. As instalações do Gama estão em construção. Segundo os verificadores, as condições de infra-estrutura desses prédios são bem superiores em qualidade às existentes no Lago Sul.

LABORATÓRIOS (instalações e equipamentos)

A Comissão Verificadora considerou muito boa a estrutura montada nas duas localidades, mas constatou que apenas na secretaria existe um ponto de acesso à INTERNET, sendo necessário expandir esse acesso, sobretudo na biblioteca. O laboratório de informática a ser utilizado pelos alunos do curso possui 21 microcomputadores.

BIBLIOTECA

(acervo disponível, modernização operacional, instalações e gestão administrativa)

As instalações da biblioteca a serem utilizadas no primeiro semestre pelos alunos do curso, foi considerada aquém do desejável. Os pontos de INTERNET, que estão em processo de instalação, são insuficientes para atender à demanda dos alunos do curso de Administração. O acervo da biblioteca é formado por 3.659 títulos, 7.475 volumes e 113 assinaturas correntes de periódicos. O horário atual de funcionamento da biblioteca é das 7:30 às 18:00 horas, de segunda a sexta-feira e das 8:00 às 12:00 horas, aos sábados, devendo ser ampliado, pois o curso funcionará no turno noturno. A Comissão Verificadora recomendou que tão logo os alunos sejam transferidos para o Gama, seja providenciado o transporte dos livros da área e, também, que seja implantado o sistema COMUT para o uso de alunos e professores. Como recursos materiais a Comissão relacionou 8 televisores, 6 vídeos, 20 retroprojetores e 13 projetores de slides.

3 - CURRÍCULO DO CURSO: grade curricular

1º SEMESTRE	CARGA HORÁRIA
Informática	80
Economia	80
Língua Portuguesa I	80
Matemática I	80
Teoria da Administração I	80
TOTAL	400

2º SEMESTRE	CARGA HORÁRIA
Matemática II	80
Contabilidade Geral I	80
Teoria da Administração II	80
Língua Portuguesa II	80
Comportamento Organizacional	100
TOTAL	420

3º SEMESTRE	CARGA HORÁRIA
Sociologia Aplicada à Administração	40
Instituições de Direito	80
Administração de Recursos Humanos I	80
Contabilidade Geral II	80
Metodologia da Pesquisa	80
TOTAL	360

4º SEMESTRE	CARGA HORÁRIA
Administração de Recursos Humanos II	80
Psicologia Aplicada à Administração	40
Legislação Tributária	100
Organização, Sistemas e Métodos	80
Estatística	80
TOTAL	380

Handwritten signature: Soares

5º SEMESTRE	CARGA HORÁRIA
Administração Mercadológica	80
Análise Microeconomia	80
Direito Trabalhista e Previdenciário	80
Administração de Recursos Materiais e Patrimoniais I	80
Formação de Empreendedores	80
Estágio Supervisionado I	40
TOTAL	440

6º SEMESTRE	CARGA HORÁRIA
Administração de Recursos Materiais e Patrimoniais II	80
Administração de Sistemas de Informação I	80
Administração Financeira e Orçamentária I	80
Administração da Produção I	80
Estágio Supervisionado II	80
TOTAL	400

7º SEMESTRE	CARGA HORÁRIA
Administração de Sistemas de Informação II	40
Administração de Vendas	80
Administração Financeira e Orçamentária II	80
Administração da Produção II	80
Estágio Supervisionado III	100
TOTAL	380

ET

SW

8º SEMESTRE	CARGA HORÁRIA
Planejamento Empresarial	80
Filosofia e Ética	40
Pesquisa Mercadológica	100
Gerência de Produção e Vendas	80
Estágio Supervisionado IV	80
TOTAL	380

Carga horária total do curso: 3.160 horas de aula.

A grade curricular acima, apresentada no projeto original, não sofreu alteração seja por exclusão ou por substituição de disciplinas. Recomenda-se, porém o desenvolvimento de estratégias de integração entre as disciplinas, como o uso de trabalhos conjuntos interdisciplinares e a reordenação da seqüência de oferta das disciplinas Comportamento Organizacional e Psicologia Aplicada a Administração, sugerindo-se que esta última seja oferta antes daquela.

3.2 - Quadro com as justificativas das disciplinas que foram excluídas, mantidas, substituídas/alterada/incluídas, por semestre/série

- Conforme esclarecido no item 3.1, não houve qualquer alteração na estrutura curricular apresentada originalmente, tornando inexigível o preenchimento deste item.

3.3 - Quadro com grade curricular por semestre/série e pré-requisito

Estrutura Curricular

Período: Noturno

Curso de Bacharelado em Administração de Empresas

Duração: 8 Semestres

(P)

AAA


Dr. Soares

PROCESSO Nº 23000.002295/98-87



4 - CORPO DOCENTE INDICADO

4.1 QUADRO DO CORPO DOCENTE POR DISCIPLINA, PROFESSOR, TITULAÇÃO, SITUAÇÃO E ENDEREÇO

DISCIPLINA Semestre/Série	PROFESSOR	TITULAÇÃO	SITUAÇÃO PERMANECE, EXCLUÍDO E/OU SUBSTITUÍDO(M)	ENDEREÇO
Informática	João Angelo de Lima Júnior	Especialista em Análise de Sistemas na UCB e Graduado em Matemática pela FAFI/CE. Experiência docente na disciplina Matemática no CEUB.	Permanece, indicado para lecionar Matemática I e II e eventualmente Informática	Condomínio San Diego – Casa 30 – QI 23- Jardim Botânico. Brasília – DF (061) 976 9949
Economia	Eduardo Wyllie	Mestre em Economia Industrial e Tecnologia pela UFRJ; Graduado em Ciências Econômicas pela Universidade Gama Filho e Curso Intensivo em Teoria Econômica pela FGV.	Permanece e indicado eventualmente para Informática	AOS 8 Bl. C apt. 507. Brasília – DF (061)234 9543
Língua Portuguesa	Isabel Cristina M. de Aguiar	Mestre em Teoria Literária pela UnB; Licenciatura Plena em Letras - Português e Espanhol pelo CEUB.	Substituída pela Prof. Regina Maria da Silva Franz	(061)581 7486
Língua Portuguesa I	Regina Maria da Silva Franz	Doutora em Estudos Romanos e Latinos pela Montpellier III – França – e Licenciatura plena em Letras pela Univ. Católica de Pelotas – RS	Incluída substituindo a Prof. Isabel Cristina M. de Aguiar e indicada para Língua Portuguesa I e II	SHIN QL 06 – conjunto 05 – casa 08 Brasília – DF (061) 577 4007



Matemática	João Ângelo de Lima Júnior	Especialista em Análise de Sistemas na UCB e Graduado em Matemática pela FAFI/CE. Experiência docente na disciplina Matemática no CEUB.	Permanece, indicado para lecionar Matemática I e II e eventualmente Informática	Condomínio San Diego – Casa 30 – QI 23- Jardim Botânico. Brasília – DF (061) 976 9949
Teoria da Administração I	Geórgia D. Sobreira Gomes	Mestre em Administração e Processo Legislativo pela UNB – Graduada em Administração de Empresas pela UNB	Permanece, indicada para lecionar Teoria da Administração I e II.	SQN 105 Bl.J Apto. 304 Brasília – DF (061) 349 7127
	PROFESSOR	TITULAÇÃO	SITUAÇÃO POSTERIOR	ENDEREÇO COMPLETO
DISCIPLINA			EXCLUÍDO / GU	
Semestre/Série			SUBSTITUÍDO INCLUÍDO	
Matemática II	João Ângelo de Lima Júnior	Especialista em Análise de Sistemas na UCB e Graduado em Matemática pela FAFI/CE. Experiência docente na disciplina Matemática no CEUB.	Permanece, indicado para lecionar Matemática I e II e eventualmente Informática	Condomínio San Diego – Casa 30 – QI 23- Jardim Botânico. Brasília – DF (061) 976 9949
Contabilidade Geral I	Marco Antônio Oliveira	Especialista em Contabilidade pela FGV – Bacharel em Administração pela UNB	Permanece, indicado para lecionar Contabilidade Geral I e II.	SQS 209 Bloco K Apto. 608 Brasília – DF (061) 317 3221
Teoria da Administração II	Luís Antônio Pasquetti	Mestre em Administração pela PUC-SP – Graduado em Administração pela Univ. Regional Integrada - RS	Permanece, indicado para lecionar Teoria da Administração I e II.	SQN 412 Bloco B Apto. 207 Brasília – DF (061) 273 0803

Língua Portuguesa II	Regina Maria da Silva Franz	Doutora em Estudos Romanos e Latinos pela Montpellier III – França – e Licenciatura plena em Letras pela Univ. Católica de Pelotas – RS	Incluída, indicada para Língua Portuguesa I e II	SHIN QL 06 – conjunto 05 – casa 08 Brasília – DF (061) 577 4007
Comportamento Organizacional	Bernadete G. Moura	Especialista em Análise Organizacional pela FGV – Graduada em Administração de Empresas e Pedagogia pela UnB	Substituída pelo Prof. Deoclides Castro Pires	SHCGN 709 Bl. F Apto. 506 Brasília – DF (061) 274 1232
Comportamento Organizacional	Deoclides Castro Pires	Especialista em Gestão Pública e Qualidade de Serviços pela UFBA – Graduado em Administração pelo INCOR – Inst. Superior de Ciências, Letras e Artes de Três Corações - MG	Incluído, indicado para lecionar Comportamento Organizacional.	SQN 102 Bl. B Apto.205 Brasília – DF (061) 224 6739

4.2 QUADRO RESUMO DA QUALIFICAÇÃO DOCENTE

TITULAÇÃO	QUANTIDADE	%
Graduação	-	-
Especialização	04	57,15
Mestrado	02	28,57
Doutorado	01	14,28
Pós-Doutorado	-	-
TOTAL	07	100

$$IQCD = \%DOUTORES \times 4 + \%MESTRES \times 3 + \%ESPECIALISTAS \times 2 + \%GRADUADOS \times 1$$

100

$$IQCD = 3,4287$$

Handwritten signature and initials in the bottom right corner of the page.